



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 30 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001.005.2805-2025

1. APRESENTAÇÃO. 1.1. Por meio deste, o Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos eletrônicos da Câmara Municipal, considerando computadores, notebooks, scanners e impressoras, conforme a demanda e necessidades desta Casa Legislativa, durante 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar os prestadores de serviço. **2. OBJETO.** 2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência Anexo e publicado. **3. DAS PROPOSTAS.** 3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* contato@camarapenedo.al.gov.br. Por este *e-mail*, também poderão ser solicitados o TR e modelo de proposta. 3.2. Em se tratando de serviço sob critério de julgamento **menor preço global**, as propostas deverão consignar preços para todos os itens componentes do objeto da contratação, sob pena de desconsideração. 3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os prestadores de serviço não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la. 3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre as 13:30hs de 30/07/2025 até às 13:30h de 04/07/2025, no fuso horário de Brasília, utilizando, preferencialmente, o modelo de proposta. 3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 30 (trinta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es). 3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência. Penedo/AL, em 30/07/2025. Adriano Oliveira da Silva – Matrícula n.º 425-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001.005.0206-2025

1. APRESENTAÇÃO. 1.1. Por meio deste, o Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reestruturação da infraestrutura de rede física e lógica, com fornecimento de materiais e componentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar os prestadores de serviço. **2. OBJETO.** 2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência Anexo e publicado. **3. DAS PROPOSTAS.** 3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* contato@camarapenedo.al.gov.br. Por este *e-mail*, também poderão ser solicitados o TR e modelo de proposta. 3.2. Em se tratando de serviço sob critério de julgamento **menor preço global**, as propostas deverão consignar preços para todos os itens componentes do objeto da contratação, sob pena de desconsideração. 3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os prestadores de serviço não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la. 3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre as 13:30hs de 30/07/2025 até às 13:30hs de 04/07/2025, no fuso horário de Brasília, utilizando, preferencialmente, o modelo de proposta. 3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 30 (trinta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es). 3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência. Penedo/AL, em 30/07/2025. Adriano Oliveira da Silva – Matrícula n.º 425-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-AL

A Câmara Municipal de Penedo, inscrito sob o CNPJ N.º 12.432.845/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Manoel Messias Lima (Autoridade Competente), nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório executado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença para uso de software para a implantação de sistema de votação eletrônica através de solução tecnológica informatizada e integrada, com disponibilização de aplicativo mobile para acesso de parlamentares e da população, incluindo a disponibilização de hardwares, a fim de subsidiar as atividades administrativas desta Casa Legislativa e treinamento dos sistemas, suporte técnico por acesso remoto e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo N.º 0002.005.0704-2025, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: SOLLUT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ sob o N.º 53.930.271/0001-02, para o objeto em epígrafe.

Penedo/AL, 29 de julho de 2025.

MANOEL MESSIAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Penedo-AL